

**PLANO DE TRABALHO  
 SIMPLIFICADO**

**ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1.1 Órgão/Entidade Proponente <b>Fundação de pesquisas florestais do Paraná - FUPEF</b>			1.2 CNPJ <b>75045104/0001-11</b>		
1.3 Endereço <b>R. Almirante Tamandaré, 1995.</b>					
1.4 Cidade <b>Curitiba</b>		1.5 UF <b>PR</b>	1.6 CEP <b>80040-110</b>		1.7 Esfera Administrativa
1.8 DDD <b>41</b>	1.9 Fone		1.10 Fax <b>3409-4130</b>		1.11 E-mail <b>fupefpr@gmail.com</b>
1.12 Conta Corrente		1.13 Banco		1.14 Agência	
1.16 Nome do Responsável <b>Dartagnan Baggio Emerenciano</b>					1.17 CPF <b>[REDACTED]</b>
1.18 Nº RG/Órgão Expedidor <b>[REDACTED]</b>		1.19 Cargo <b>Diretor Administrativo</b>		1.20 Função	1.21 Matrícula

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.

**RECEBIDO  
 PROTOCOLO/SEMA**

13:40  
 HORA

24.06.10  
 DATA

[assinatura]  
 RUBRICA

**PLANO DE TRABALHO  
SIMPLIFICADO**  
(Continuação)

**2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

**ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO**

**2.1 Título do Projeto**

DASUS – Desenvolvimento de estudos, prognósticos, simulações e validações de alternativas tecnológicas estratégicas para a conservação dos recursos florestais na região Metropolitana de Manaus.

**2.2 Período de Execução**

2.2.1 Início  
12/2019

2.2.2 Término  
12/2024

**2.3 Objetos do Projeto**

Pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas alternativas  
Avaliação e definição de estratégias para agregação de valor aos produtos da biodiversidade  
Estudos de viabilidade técnica e econômica para as alternativas identificadas  
Prognósticos e simulações da implantação das soluções tecnológicas  
Validação das simulações  
Eventos de Difusão tecnológica e disseminação dos resultados  
Entrega de relatório à SEMA contendo recomendações de ações estratégicas validadas para implementação de política de uso sustentável e conservação dos recursos florestais na região Metropolitana de Manaus

**2.4 Justificativa da Proposição**

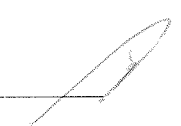
Considerando que objetivo da Política do Meio Ambiente do Estado do Amazonas em manter ecologicamente equilibrado o meio ambiente, considerado bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder público o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo, nos termos da LEI Nº 4.419/2016, que INSTITUI a Política Econômica Ambiental do Estado do Amazonas para o Desenvolvimento Sustentável e do Decreto 36219 DE 09/09/2015 e considerando, também, que FUPEF tem como objetivos o apoio ao desenvolvimento científico tecnológico e de processos de inovação relacionados aos setores: FLORESTAL, MADEIREIRO, AMBIENTAL, BIODIVERSIDADE, CIÊNCIAS AGRÁRIAS e da TERRA, e pela convergência de objetivos que vão de encontro à finalidade estatutária da FUPEF, qual seja o “desenvolvimento e aprimoramento das Ciências Florestais e áreas correlatas como estabelece o artigo 4º do Estatuto da FUPEF, que a FUPEF pode operar como agente de integração e desenvolvimento de setores e regiões, visando à promoção do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentável, acreditamos seja de interesse desta secretaria a celebração do presente acordo para a realização do projeto DASUS.

**PLANO DE TRABALHO  
 SIMPLIFICADO  
 (Continuação)**

**3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)**

**ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Objetivo	Etapa/Fase	Especificação	Responsabilidade	Metas		Período de	
				Unidade	Qtde	Início	Término
Programa DASUS – Pesquisa e desenvolvimento de alternativas sustentáveis	Estudos e pesquisas	Pesquisas	FUPEF	Artigos	20	12/2019	11/2021
		EVTEC	FUPEF	Planos de negócios	20	12/2021	11/2022
		Prognósticos e simulações	FUPEF	Simulações	20	12/2022	11/2023
	Demonstrações e implantação das inovações	Validações das simulações	FUPEF	Experimento	20	12/2022	11/2023
	Difusão tecnológica	Difusão tecnológica	FUPEF/SEMA	Eventos	3	12/2023	11/2024
	Disseminação dos resultados	Elaboração de relatório	FUPEF	Relatório	1	06/2024	11/2024
Verificar impactos e disseminá-los		FUPEF/SEMA	Publicação no site	1	11/2024	12/2024	



**PLANO DE TRABALHO  
SIMPLIFICADO  
(Continuação)**

**4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)<sup>1</sup>**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
4.1 Código da Despesa*	4.2 Especificação	4.3 Valor (mil R\$)
4.1.1	Insumos	472,92
4.1.2	Gastos administrativos	389,00
4.1.3	Máquinas e equipamentos	2.999,41
4.1.4	Móveis e utensílios	131,23
4.1.5	Obras civis	3.950,00
4.1.6	Remuneração de equipe própria	5.403,60
4.1.7	Serviço de apoio	834,85
4.1.8	Serviços técnicos especializados	2.139,00
4.1.9	Softwares	43,00
4.1.10	Viagens e diárias	1.806,400
<b>Total Geral</b>		<b>18.169,41</b>

<sup>1</sup> Plano de aplicação conforme modelo do BNDES

**PLANO DE TRABALHO  
SIMPLIFICADO  
(Continuação)**

**5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO<sup>2</sup>**

2019	2020	2021	2022	2023	Total
3.245	3.691	5.589	3.754	1.890	18.169

**5.1. Valores do Concedente (R\$ Mil)**

<sup>2</sup> Cronograma de desembolso conforme modelo do BNDES.

**PLANO DE TRABALHO  
SIMPLIFICADO  
(Continuação)**

**6.1 – Declaração**

**ANEXO 6 – Declaração do Proponente**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao BNDES para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Curitiba/PR, 30 de abril de 2019.  
Local e Data

  
**DARTAGNAN BAGGIO EMERENCIANO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUPEF  
Proponente

Formulário elaborado conforme Instrução Normativa nº 001/1997/STN/MF de 15.1.1997 e as suas alterações.

**PLANO DE TRABALHO  
SIMPLIFICADO  
(Continuação)**

**7 - Declaração**

**Declaração do Concedente**

**Autorizo** a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Local e Data

Concedente